

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2016

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vera e Feliz Natal no Estado de Mato Grosso - SITICOM/MT, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário de Vera e Feliz Natal no Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cujas categorias são indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira e indústria da construção civil, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vera e Feliz Natal no Estado de Mato Grosso, no endereço: AV. Porto Rico, nº 1471, Centro, Vera-MT, CEP 78.800-000 telefone: (66)3583-1087, E-mail: taconibolonhezi@hotmail.com ou orleibatista30@hotmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.901.155 CNPJ 01.552.912/0001-39. Vera-MT, 12 de Fevereiro de 2016 - Nilce Taconi Bolonhezi - Presidente - SITICOM/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96ca0cec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar